

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 18/2018 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 30/2018
Processo de Licitação: 30/2018
Data do Processo: 07/03/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A contratação de empresa especializada em serviços de solução em gestão de frota de veículos e de equipamentos motorizados acoplados e rebocáveis que possuam tanque de combustível próprio, abrangendo as funções de cadastramento e gerenciamento dos custos, sejam eles com abastecimento, com manutenção (peças e serviços) e com obrigações legais; que contemple todas as despesas efetuadas por meio de contratos, compras diretas, pronto pagamento, supridas por almoxarifados ou custeadas por convênios c

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 30/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Março de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 852, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 30/2018, Licitação nº. 18/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Execução Gestão e Consultoria em Informática LTDA (2807)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa Execução Gestão e Consultoria em Informática LTDA (2807). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do edital. Assim foi declarada HABILITADA nessa fase do certame. O representante presente à sessão manifestou em concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudica o item ao proponente mencionado acima, declarando-o VENCEDOR do certame. O presente processo será encaminhado para a autoridade superiora para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, assim foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 29 de Março de 2018

COMISSÃO:

Sidnei José Gemelli - - Pregoeiro(a)
Donizete Maria Bilibio Angonese - - MEMBRO
Cristina Alves Padilha Bernardini - - MEMBRO
Maristela Branco de Miranda - - MEMBRO
Diego Dalagnoli - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Evandro Rosa De Jesus - - Representante